



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2502/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o Comitê de enfrentamento da **Covid-19 (CEC)**, no âmbito do município de Macau.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de enfrentamento da **Covid-19**.

Art. 2º - O Comitê é órgão de articulação da ação governamental, de assessoramento ao Prefeito da República sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da **covid-19** e de deliberação sobre as prioridades, as recomendações, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos ao enfrentamento e aos impactos da **covid-19**.

Art. 3º - O Comitê é composto pelo:

- I – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, que o coordenará;
- II – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- III – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
- IV – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GABINETE;
- V – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
- VI – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- VII – PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO;
- VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- X – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- XI – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR;
- XII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA CÍVEL;
- XIII – REPRESENTANTE DA GUARDA-MUNICIPAL;
- XIV – REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGÍSTAS (CDL);
- XV – REPRESENTANTE DE BARES E RESTAURANTES;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

XVI – REPRESENTANTE DA 6ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DIREC);

XVII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES;

XVIII – REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CAMPUS MACAU – IFRN MACAU;

XIX – REPRESENTANTE DE ACADEMIAS;

XX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA OU DO SETOR DA CULTURA;

XXI – COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL;

XXII – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU;

XXIII – PROMOTORES (AS) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAU;

§ 1º Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões, por pessoas formalmente delegadas.

§ 2º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz e sem direito a voto:

I - outras autoridades públicas e especialistas.

Art. 4º - O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º - O Comitê tem o seguinte objetivo:

I - articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da **covid-19** e de seus impactos;

II - monitorar as ações adotadas pelos atores públicos e privados em relação ao enfrentamento da covid-19;

III - repassar informações atualizadas ao Prefeito Municipal sobre os desdobramentos das situações geradas pela **covid-19** e pelas ações governamentais relacionadas;

Art. 6º - A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida pela Secretário (a) Municipal de Gabinete.

Art. 7º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do

Conselho Municipal de Assistência Social de Macau/RN

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às Onze e meia horas, na sala de Reunião, da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Av Centenário, nº: 292, -Porto de São Pedro- Macau/RN, reuniu-se o colegiado deste CMAS, a saber: **representantes governamentais:** Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha, (Assistência Social - titular), Simone de Macêdo Fonseca, (Assistência Social – Suplente), Maria Raimunda de Medeiros Silva, (Educação - titular), Edvaldo Balbino de Albuquerque Junior, (Educação – Suplente), Lêda Maria Oliveira, (Finanças - titular), Josélia Cabral de Moraes, (Titular – Saúde), **Representantes da Sociedade Civil:** Trabalhadores da Assistência Social; Márcio Cristiano Maia de Andrade, (Suplente), Entidades de Assistência Social: Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva, (titular). Também estiveram presentes a Assessora técnica da SEMTHAS, a saber: Katiana Costa Andrade do Nascimento e eu, Luciana Oliveira Pinheiro Vidal - Secretária Executiva do CMAS. A reunião tinha como objetivo: a reprogramação dos saldos das contas referente ao IGD – BF, IGD SUAS, programas/serviços do SUAS – ano de dois mil e dezenove. A presidente Leda Maria Oliveira cumprimentou a todos e pediu a mim, Luciana Vidal para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada por todos. Em seguida a gestora da SEMTHAS apresentou os dados colhidos para este momento nominando Katiana Nascimento – Assessora Técnica para apresentar: um relatório simplificado das contas referentes aos blocos: Gestão (IGD Bolsa Família e IGD SUAS e o Bloco Serviços e Programas, cópia de extratos bancários, demonstrativos de rendimentos, formulários preenchidos pela gestão no SUASWEB. Por último apresentou os questionários que devem ser respondidos pelos conselheiros. Estes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

tiveram oportunidade de fala e de apreciação dos documentos. Após apreciação da matéria e sua aprovação o CMAS emitiu a **Resolução Nº 001/2021** – CMAS MACAU reprogramando os saldos conforme listamos: A **reprogramação de saldos 2019** ficou assim estabelecida: I – IGD BF – R\$ 76.909,19 (setenta e seis mil novecentos e nove reais e dezenove centavos); II – IGD SUAS - R\$ 52.581,67 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – R\$ 53.626,01 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte seis reais e um centavo); ACESSUAS TRABALHO – R\$ 0,00; BPC NA ESCOLA QUESTIONÁRIOS – R\$ 4.018,28 (quatro mil dezoito reais e vinte e oito centavos); PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 244.462,78 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – R\$ 68.739,33 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos); FMAS – R\$ 166,51 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Para finalizar esse trabalho os conselheiros preencheram os três questionários eletrônicos no SUASWEB. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pela senhora presidente que agradeceu a presença de todos reforçando a necessidade de organização do setor contábil do órgão gestor da Assistência Social. E, eu, Luciana Vidal, secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Resolução nº. 01/2021

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento dos serviços/programas socioassistenciais; do Índice de Gestão Descentralizado do SUAS; Índice de Gestão do Programa Bolsa Família – Demonstrativo 2019 para execução em 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal Nº 838/2002, de 25 de abril de 2002, ouvindo seu colegiado em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – 2020 referente aos Índices de Gestão do Programa Bolsa Família – IGDBF; Índice de Gestão Descentralizado do SUAS – IGDSUAS; Serviços da Proteção Social Básica e Especial; Transferências voluntárias.

EXECUÇÃO FISICO FINANCEIRA 2020/2021

I – GESTÃO			
1- IGD-BF	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 34.651-9	76.909,19	--	Formação continuada Material permanente Material de consumo Pessoal
2 - IGD-SUAS	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 34.654-3	52.581,67	--	Aprimoramento da gestão e do CMAS Formação continuada Material permanente Material de consumo
II – SERVIÇOS/PROGRAMAS			
1 – PPINF - SUAS	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 36.751-6	56.626,01	150	Pessoal Consumo e expediente Manutenção



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

2-ACESSUAS TRABALHO	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 36.751-6	53.626,01		Material de consumo Pessoas físicas e jurídicas
3 - BPC NA ESCOLA	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 34648-9	4.018,28		Custeio
III – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1 – CRAS/SCFV	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 34.660-8	244.462,78		Pessoal Consumo e expediente Material permanente manutenção
IV – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
1 – CREAS	Saldo a reprogramar R\$	Meta	Tipo de utilização
Conta: 36.476-2	68.739,34		Pessoal Consumo e expediente Material permanente manutenção

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Leda Maria Oliveira
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1745 | MACAU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ:08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PIPA TOUR LOCAÇÕES EIRELI CNPJ:13.569.856/0001-24

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável transportada em caminhão pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau, em especial aos munícipes que vem sofrendo com a falta de abastecimento na Sede e Distritos do Município de Macau/RN.

Valor Unitário: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Valor Global: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

Vigência: 90 DIAS

Base Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

15.451.0013.2034.339039

FONTES: 10010000; 15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito _ Winston Miranda de Paiva – CPF: 828.596.594-00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pelo Fornecedor: PIPA TOUR LOCAÇÕES EIRELI CNPJ:13.569.856/0001-24–DIRSON ALMEIDA DE FARIAS – CPF: 065.988.744-40–Representante Legal.

Macau/RN, 12 de fevereiro de 2021.